



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 168/2015 de 27 de novembro de 2015.

**“Homologa resultado do Estágio
Probatório e dá outras providências.”**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Fica homologado(a) a conclusão de estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo, eis que atingiu a pontuação necessária prevista no Decreto Municipal nº 278 de 26 de julho de 2005:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Catiana Woidyla	Coordenador do CRAS	03.09.2012 à 03.09.2015	Aprovada

Art. 2º - O(a) servidor(a) acima que obtiver aprovação, fica por este ato declarado(a) ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 27.11.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. De Administração e Finanças